



**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DEDEP**

Proposto por:  
Equipe DEDEP

Aprovado por:  
Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha -  
Diretora do DEDEP

Data da Aprovação:  
12/06/2023

**IMPORTANTE: sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar o objetivo da qualidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES/DEDEP), atendendo aos requisitos 6.2 da NBR ISO 9001:2015.

O objetivo da qualidade, que deve ser coerente com a política da qualidade definida pelo PJRJ e foi estabelecido para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DEDEP definiu um objetivo da qualidade para o biênio 2023/2024, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJRJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.



**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DEDEP**

## 2 OBJETIVO DA QUALIDADE

Está elencado a seguir o Objetivo da Qualidade definido pelo DEDEP para o período:

<b>TEMA: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS</b>					
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E DA CARREIRA DE SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA e APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS</b>					
<b>OBJETIVO DA QUALIDADE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>SITUAÇÃO ANTERIOR MÊS/ANO</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
Promover a Ambientação de Estagiários com Deficiência	Acompanha-mento da ambientação dos estagiários com deficiência	DEDEP/DICAP/ DIESJ	-	Alcançar o índice de 80% de Estagiários ambientados, no ano	Junho/ 2023 à Dezembro / 2024